



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.032, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer N.º 195/95-CPPG, que aprova o reconhecimento da equivalência entre os títulos de Engenheiro, da RWTH Aachen, Alemanha, e o de Mestrado, que é obtido no Brasil, de Heribert Schmitz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 195/95), em sessão realizada no dia 19.10.1995, considerando que não foi promulgada, à época, a resolução pertinente, e de conformidade com os autos dos Processos n.º 018684/95-UFPA e n.º 001734/2003-UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer N.º 195/95, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que reconhece a equivalência do título de Engenheiro ("Diplom-Ingenieur"), conferido a **Heribert Schmitz**, pela Universidade Técnica de Aachen (RWTH Aachen, Alemanha), com o título de Mestrado (Diploma de Mestre em Engenharia Mecânica), obtido no Brasil.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa